# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cotegipe



### ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO		
EXTRATOS	 	 



#### **EXTRATOS**



#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 020/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO

DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA

Contratado: ELIEDA DE LOURDES DA SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ

03.765.293/0001-96

Prazo de Vigência: 21/05/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$:56.800,00 ( cinquenta e seis mil, e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

COTEGIPE - BA, 21 de Maio de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA. CNPJ № 13.654.892/0001-96 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 020/2024 Contrato 039/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cotegipe - BA. Contratada: ELIEDA DE LOURDES DA SILVA CARNEIRO-ME, COM SEDE À RUA BARAO DE COTEGIPE, VISTA VERDE, COTEGIPE-BAHIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA

Vigência: 21/05/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$:56.800,00 ( cinquenta e seis mil, e oitocentos reais)

#### Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.08.001 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ATIVIDADE: 08.244.004.2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ATIVIDADE: 08.244.004.2066 GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS

FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ATIVIDADE: 08.244.004.2067 GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS / PBT

FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.003.2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% ATIVIDADE:

12.365.003.2028 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%

FONTE: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados

ATIVIDADE: 12.361.003.2045 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%

FONTE: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF FONTE: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT FONTE: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

FONTE: 16000000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

FONTE: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.01.000 GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 04.122.008.2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO





FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 04.121.008.2004 GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.04.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,OBRAS E SERV PÚBLICO

ATIVIDADE: 15.452.005.2016 GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.09.000 SEC. AGRIC. MEIO AMB., TURISMO DESENV. SUSTENTÁVEL ATIVIDADE: 18.541.007.2076 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

UNIDADE: 02.10.000 SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. DA PRODUÇÃO E DES. RURAL

ATIVIDADE: 20.606.006.2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RU-

RAL

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cotegipe - BA, 21 de maio de 2024

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal



#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS VINCULADOS NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: FNS, SAIPS, SISMOB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULIDISCIPLINAR PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS AO MS E SESAB

Contratado: JOEGLIS WEBER DE SOUSA SILVA-ME, INSCRITO NO CNPJ 50.543.372/0001-32, NOME FANTASIA: NELL EXPRESS CONSULTORIA, SEDIADA NA RUA DJALMA BESSA, N° 35 CEP: 44.925-000, CENTRO,

JUSSARA-BAHIA

Prazo de Vigência: 03/06/2024 até 31/12/2024

Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 03 de Junho de 2024

Marcia da Silva Sá Teles Prefeita Municipal



COTEGIPE-BAHIA 03 DE JUNHO DE 2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 027/2024 Contrato 044/2024 Contratante: Município de Cotegipe. Contratada: JOEGLIS WEBER DE SOUSA SILVA-ME, INSCRITO NO CNPJ 50.543.372/0001-32, NOME FANTASIA: NELL EXPRESS CONSULTORIA, SEDIADA NA RUA DJALMA BESSA, N° 35 CEP: 44.925-000, CENTRO, JUSSARA-BAHIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE PRONTUÁRIOS PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS INDICADORES DA SAÚDE, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL SEMPRE DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO; MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS VINCULADOS NO PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: FNS, SAIPS, SISMOB, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULIDISCIPLINAR PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ACÕES DOS PROGRAMAS AO MS E SESAB

. Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL: R\$:5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

FONTE: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, c), da Lei Federal 14.133/2021.